



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 13 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 1954/2021, De 13 De Julho De 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1954/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), os representantes das entidades abaixo relacionados:

I- Representantes Do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Tarcio Macedo Santos

SUPLENTE: Amanda Tunes Macedo Souza

II- Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes

TITULAR: Auires Paulo Santana

SUPLENTE: Rosângela Teixeira Medeiros

TITULAR: Aline Santos Ferreira (Discentes)

SUPLENTE: Leandra Mendes de Souza (Discentes)

III- Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR: Maira Dourado Matos

SUPLENTE: Lucivane Alves Cirino

TITULAR: Maria Adriana de Araújo Fernandes

SUPLENTE: Eliene da Silva Santos Benedito

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

IV - Representantes das Entidades Civas Organizadas:

TITULAR: Célia dos Santos

SUPLENTE: Eva de Oliveira

TITULAR: Midiã Pereira dos Santos Souza

SUPLENTE: Tiago Gonçalves da Silva

Art. 2º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros e Diretoria nomeados por este Decreto será para o próximo quadriênio. Caberá aos atuais membros do CAE exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do Colegiado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal, Estado da Bahia, em 13 de Julho de 2021.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com